



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ALEGRETE-PREV

Ata 04/2026

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, em sessão ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do Alegrete-Prev, às quinze horas, em sua sede, situada à Rua Barão do Amazonas, nº 85. O presidente do Alegrete-Prev, Dimitri Alves Toscani, verificou o quórum e coordenou as pautas. Estiveram presentes os conselheiros André Falcão Nunes, Gisieli D'Ávila Mendonça, Leonardo Pires Rubim e Tatiana de Souza Mendonça. Iniciando os trabalhos, registrou-se que a servidora Andréia Braseiro, servente da Secretaria de Finanças, foi liberada por sua chefia imediata para desempenhar atividades de limpeza no RPPS, as quais serão remuneradas como horas extras. Foi informado também, pelo conselheiro André, que ainda há instabilidade no sistema CADPREV Web, ressaltando que já existem chamados abertos para solucionar o problema e regularizar o envio do DAIR e do DIPR. Em seguida, a conselheira Gisieli apresentou os dados da folha de pagamento do mês de janeiro, que totalizou o montante de R\$ 5.406.988,78, atendendo a 1.044 aposentados e 230 pensionistas, com o ingresso de dois novos inativos e um pensionista. Informou ainda que haverá uma folha complementar para o pagamento de um inativo e uma pensionista. Comunicou também que buscará ajustes na grade de efetivos junto à folha de pagamento da Prefeitura, no que se refere ao dia do pagamento da folha nos meses de 2026. Relatou, ainda, o pedido de um servidor para ajuste de margem consignável para fins de empréstimo, por razões de saúde. Nesse sentido, o Conselho deliberou manter o procedimento de não alteração da margem consignável dos servidores. Quanto à gestão de contratos, o presidente Dimitri solicitou a atualização integral de todos os contratos do Alegrete-Prev, bem como o levantamento de seus respectivos vencimentos. O Conselho também deliberou que, diante da necessidade de continuidade de serviços técnicos, ficou decidido pela realização de inexigibilidade e contrato emergencial com a empresa Referência. Sobre a aquisição de veículo oficial, foi informado que o setor de compras solicitou o



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

reencaminhamento do processo. O presidente Dimitri propôs, ainda, a aquisição de uma TV com tela interativa para a sala de reuniões, visando qualificar as apresentações técnicas. A conselheira Tatiana trouxe pautas jurídicas, destacando o impacto da lei do descongelamento nos processos de aposentadoria em trâmite e a busca de inativos pela revisão de proventos, informando que o setor de Recursos Humanos solicitou parecer à Procuradoria-Geral do Município sobre o tema. Alertou também que o sistema da Gov não está processando automaticamente o cálculo de redução por acúmulo de benefícios. O conselheiro Leonardo informou sobre a atualização de situação já apresentada ao Conselho, referente à elaboração dos laudos para comprovação de atividade especial dos servidores, em especial o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e o Laudo Médico Pericial, ambos elaborados pela empresa ENSEG, prestadora desse serviço para a Prefeitura de Alegrete. Alertou que os laudos elaborados pela empresa não apresentam o desconto do tempo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), contabilizando esse período como tempo especial, em divergência ao procedimento adotado pelo INSS, que desconta o tempo de LTS por não considerá-lo como período de efetiva exposição a agentes nocivos, conforme a norma vigente. Diante desse cenário, informou que o Setor de Encargos Sociais, onde trabalha na Prefeitura, já solicitou parecer à Procuradoria-Geral do Município a respeito do tema, a fim de orientar como proceder nesses casos, uma vez que o setor sempre encaminhou à empresa ENSEG os períodos de LTS dos servidores, os quais não são descontados nos laudos. Ressaltou ainda que a Diretoria Previdenciária do Alegrete-Prev, ao receber um laudo atestando tempo especial sem mencionar a existência de LTS no período, pode acabar concedendo benefício de aposentadoria especial considerando tempo que, em tese, não deveria ser computado como tal. Assim, aguardam resposta da PGM. Por fim, o presidente elencou como prioridades da gestão para o ano de 2026 a Reforma da Previdência, a Segregação de Massa, a obtenção do Pró-Gestão nível 2 ou 3 e a Reforma Administrativa. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes.



MUNICÍPIO DE ALEGRETE
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
LEI COMPLEMENTAR 017/2005

Dimitri Alves Toscani

André Falcão Nunes

Gisieli D'Avila Mendonça

Leonardo Pires Rubim

Tatiana de Souza Mendonça

Dimitri Alves Toscani
André Falcão Nunes
Gisieli D'Avila Mendonça
Leonardo Pires Rubim
Tatiana de Souza Mendonça